



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.588, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5366/2025, em 26 de maio de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora IOLANDA VITÓRIA BUENO AGUILERA, Matrícula nº 4695, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I - Especialidade: Inspeção Escolar I, admitida por meio da Portaria nº 10.145, de 30 de abril de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de maio de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo